



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 053/2024

Autoria: Roberto Ferreira dos Santos

O Vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, junto ao Setor de Obras a viabilidade de instalação de 02(dois) quebra-molas na vicinal, antes da primeira ponte que liga à Vila Agrovila, município de Colniza.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

Considerando que estamos no período da seca, a circulação de veículos na referida vicinal tem gerado uma quantidade significativa de poeira, o que está causando desconforto e problemas respiratórios aos moradores da região. Além disso, a poeira levantada pela passagem dos veículos compromete a visibilidade dos motoristas, aumentando o risco de acidentes.

A instalação dos quebra-molas servirá como medida de segurança, reduzindo a velocidade dos veículos e, consequentemente, a quantidade de poeira levantada. Assim, esta ação trará benefícios diretos à saúde e ao bem-estar dos habitantes da Vila Agrovila, bem como contribuirá para a segurança no trânsito local.

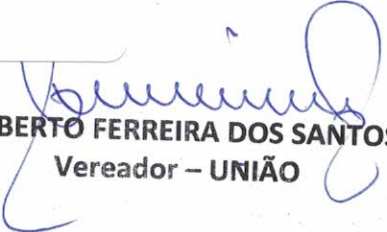
Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação dos quebra-molas, considerando a urgência e a importância desta medida para a comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 608/2024
Data: 11/06/2024 - Horário: 11:41
Administrativo

Colniza - MT, aos dias 10 de junho de 2024.


ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador – UNIÃO